



Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo administrativo: 036/2013

Modalidade de Licitação: Convite nº 001/2014

Interessada(o): Ana Claudia Arantes - Grupo Knijnik Engenharia Integrada

Trata-se o presente de resposta ao **pedido de esclarecimento** a ser apresentado para o **Grupo Knijnik Engenharia Integrada**, nos termos abaixo deduzidos:

Os esclarecimentos foram solicitados por *e-mail*, datado do dia 29/07/2014:

1º Questionamento:

Sobre a alínea "b" do **7.1.3. - Documentação relativa à Qualificação Técnica:**

.....
b) Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da apresentação das propostas, Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista, detentor de atestados de responsabilidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acervados no CREA, por execução de serviços com as características principais dos serviços desta licitação: execução de projetos, serviços e gerenciamento de projetos de Engenharia Elétrica e Civil;

Um arquiteto que tenha o acervo com as características indicadas acima poderá ser indicado como pertencente ao quadro da empresa e poderá fazer parte da Qualificação Técnica da empresa?

Resposta: Os profissionais da **área de arquitetura** poderão fazer parte da equipe de profissionais envolvidos, mas **não poderão substituir os profissionais da área de engenharia civil e elétrica**, bem como as respectivas Certidões de Acervo Técnico emitidas pelo CREA, consoante informações da área técnica demandante.

O projeto a ser desenvolvido envolve conhecimentos técnicos por profissionais da área de engenharia civil e elétrica, notadamente no que diz respeito a cálculo estrutural, quantificação, patologia e recuperação da construção etc, bem como especificidades da engenharia elétrica, cujo **campo de atuação profissional, no âmbito da arquitetura, não corresponde ao escopo do objeto licitado**, especialmente porque se volta a concepção e execução de projetos de arquitetura, nos termos da Resolução CONFEA nº 218/73 (arts. 7º e 8º) e estão contemplados tanto no edital quanto no memorial descritivo e especificação técnica. E, por conta disto, **o edital neste tópico não sofrerá alteração e/ou modificação**.

2º Questionamento:



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Qual a área de intervenção dos projetos? Pois a empresa estima o preço em m².

Resposta: A edificação mede 200 x 89 metros.

3º Questionamento:

Solicitação de envio de projetos existentes porque, de acordo com o engenheiro Paulo, essas plantas estão disponíveis.

Resposta: a planta do Entrepósito Terminal de São Paulo, desenvolvida para estudo preliminar, encontra-se disponível para consulta à parte interessada, no portal da CEAGESP, no sítio: www.ceagesp.gov.br, em formato PDF.

É a resposta.

O conteúdo do presente Esclarecimento não acarreta alteração para a formulação da Proposta Comercial, portanto permanece válida a data designada para abertura do certame.

São Paulo, 04 de agosto de 2014.

Aguinaldo Balon

Coordenadoria de Licitações e Contratos